DECRETO N.º 73/2025

NOMEIA TEMPORARIAMENTE
TADIANI ALVES FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: Edital de Processo Seletivo nº 01/2025 de 14 de janeiro de 2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025.

Considerando: a comunicação interna nº 05/2025 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 24/02 a 19/12/2025 **TADIANI ALVES FERREIRA**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR EM HABILITAÇÃO (área de atuação ARTES),** ACT, com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 155/2024 de 13 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 20 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em
20/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **TADIANI ALVES FERREIRA**, brasileira, divorciada, natural de Peritiba/SC, com 43 anos de idade, filha de Lucio Alves Ferreira e Nelci Ferreira, admitida pelo Decreto n.º 73/2025, de 20/02/2025, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR EM HABILITAÇÃO (área de atuação ARTES),** com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 24/02 a 19/12/2025, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR EM HABILITAÇÃO (área de atuação ARTES)**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 20 do mês de fevereiro de 2025.

TADIANI ALVES FERREIRA
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal